

**APROVADO**

Em, 26 / 02 / 2026 às 20:39 horas

Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**  
**GABINETE DA VEREADORA**  
**NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)**



Processo REPL 14/2026 - Data 11/02/2026 - Hora 15:09:44  
Assunto: VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO  
FALECIMENTO DO MENINO HEITOR RAFAEL, OCORRIDO  
NO DIA HOJE, NA CIDADE DE PATOS-PB.  
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

**VOTO DE PROFUNDO E SINCERO  
PESAR PELO FALECIMENTO DO  
MENINO HEITOR RAFAEL,  
OCORRIDO NO DIA HOJE, NA  
CIDADE DE PATOS-PB.**

**SENHORA PRESIDENTA:**

A Vereadora que este subscreve, Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer que, após cumpridas as formalidades de praxe, sejam consignados em Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento precoce do menino **HEITOR RAFAEL**, de apenas 10 anos de idade, ocorrido no dia de hoje, filho amado da Dra. Juliana Raquel e do Dr. Francisco Orlando.

**JUSTIFICATIVA:**

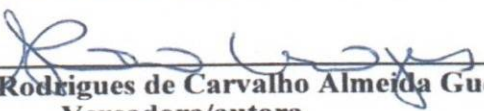
A partida de uma criança representa uma das mais dolorosas experiências humanas, pois interrompe de forma abrupta uma trajetória que ainda florescia, carregada de sonhos, afetos e promessas de futuro. A perda de Heitor Rafael lança um manto de tristeza sobre seus familiares, amigos e toda a comunidade patoense, que se une em comoção e solidariedade diante de tão sensível acontecimento.

Heitor deixa marcas de amor indeléveis na vida de seus pais e de suas irmãs, que com ele compartilharam laços de cuidado, ternura e convivência, agora transformados em memória, saudade e legado afetivo permanente. Sua breve existência, embora curta no tempo, foi significativa no amor que despertou e nos vínculos que construiu.

Neste momento de profunda dor, o Poder Legislativo Municipal, por intermédio desta propositura, presta sua homenagem póstuma e manifesta irrestrita solidariedade à família enlutada, elevando preces para que encontrem consolo, força e amparo espiritual para atravessar tão difícil provação.

Requer-se, ainda, que seja encaminhada cópia deste Voto de Pesar aos seus genitores e familiares, como expressão oficial de respeito, condolência e apoio desta Casa Legislativa.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 11 de fevereiro de 2026.**

  
**Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**  
**Vereadora/autora**